



UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

EDITAL Programa de Pós-Graduação

Mestrado e doutorado em Planejamento Regional e Gestão da Cidade

2º EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS (TURMA 2025)

1. Torna-se público que, a partir da presente data, estão abertas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para os cursos de mestrado e doutorado em Planejamento Regional e Gestão da Cidade.
2. A seleção visa ao preenchimento de até 15 vagas para o mestrado e 5 vagas para o doutorado.
3. O Programa poderá conceder bolsas integrais ou parciais aos alunos que tiverem destaque na classificação segundo as normas estabelecidas, que podem ser consultadas na Resolução 02/2024, link: <https://cidades.ucam-campos.br/wp-content/uploads/2024/10/Resolucao-2-2024-Normas-Concessao-de-Bolsas-1.docx>
A decisão sobre a aplicação das bolsas será realizada somente após o encerramento do edital.
4. A inscrição será realizada clicando no link:
https://services.ucam-campos.br/inscricao_doutorado_mestrado/
 - 4.1. Deverá ser paga a taxa de inscrição no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) para o mestrado e de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para o doutorado através de boleto gerado no mesmo site.
5. Os documentos digitalizados indicados a seguir devem ser enviados, até o dia 20/02/2025, para o e-mail selecaoucam@ucam-campos.br.
 - a. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição
 - b. Curriculum vitae atualizado e comprovado (formato Lattes/CNPq)
 - c. Histórico escolar e diploma de nível superior (para candidatos ao mestrado e ao doutorado) e de mestrado (para candidatos ao doutorado)
 - d. Foto recente
 - e. Cópia de identidade, título de eleitor, CPF e certidão de nascimento ou casamento
6. Além desses documentos digitalizados, é necessário que os candidatos anexem: Pré-Projeto de Pesquisa e Carta de Intenções para candidatos do mestrado ou do doutorado, conforme especificados a seguir.
 - 6.1. A Carta de Intenções deverá ter, no máximo, 3 páginas (Arial 12, espaçamento 1,5) informando sua motivação para cursar o mestrado ou o doutorado e a relação de sua motivação com os objetivos e as linhas de pesquisa do Programa, que podem ser consultados nas páginas: <https://cidades.ucam-campos.br/objetivo/> e <https://cidades.ucam-campos.br/linhas-de-pesquisa/>. Finalmente, informar sua disponibilidade de tempo para se dedicar ao curso.
 - 6.2. O Pré-Projeto de Pesquisa deverá ter, pelo menos, de 5 a 10 páginas (Arial 12, espaçamento 1,5) e respeitar a seguinte estrutura.
 - Título do projeto
 - Resumo e palavras-chave (5 linhas no máximo)
 - Introdução e justificativa (resenha da literatura e ênfase na contribuição para as linhas de pesquisa do Programa)
 - Objetivos
 - Metodologia



UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

- Resultados esperados
- Referências bibliográficas (é obrigatório mínimo de cinco artigos relacionados ao tema do projeto)

7. O Processo de Seleção consta das seguintes fases e etapas, todas de âmbito classificatório.

7.1 PRIMEIRA FASE: compreenderá a realização de prova de redação, de caráter eliminatório, e de prova de língua estrangeira (inglês), de caráter classificatório.

7.1.1. A prova escrita constará de uma redação breve sobre temas ligados à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do Programa (visitar página do Programa).

7.1.2. A prova de língua estrangeira consistirá na tradução de um texto sobre tema atinente à área do Programa, sendo permitida a utilização de dicionário.

7.2. SEGUNDA FASE: compreenderá a arguição a respeito dos históricos acadêmicos, do Currículo Lattes, do Pré-Projeto e da Carta de Intenções.

7.2.1. Participarão da segunda etapa somente os candidatos aprovados na primeira fase.

7.2.2. A avaliação do Pré-Projeto considerará, ainda, a adequação da proposta às linhas de pesquisa e à disponibilidade de orientação a critério exclusivo da coordenação do Programa.

7.2.3. Os candidatos serão convocados para a arguição através de e-mail e/ou telefone.

8. A classificação dos candidatos que passarem com nota acima de seis nas fases e etapas do item 6, exceto a prova de língua estrangeira (inglês) será feita com base no rendimento global apurado a partir de média simples das notas obtidas nessas fases e etapas.

9. Calendário do processo de seleção

CRONOGRAMA	DATAS
Inscrição	Até dia 20/02/2025 (5ª feira)
Provas de redação e língua estrangeira	22/02/2025 (sábado)
Entrevista	24 ou 25/02 (2ª ou 3ª feira – de forma virtual em horário a ser agendado)
Divulgação dos resultados	10/03 (2ª feira)
Matrícula	Até dia 14/03/2025 (6ª feira)
Início das aulas	15/03/ 2025 (sábado)

10. Uma vez selecionado, o candidato deverá realizar sua matrícula na Coordenação de Admissão e Registro Acadêmico da UCAM-Campos, mediante a assinatura de contrato, até a data definida no cronograma, sob pena de perder sua vaga.

11. As aulas serão quinzenais, aos sábados, das 08 às 12h e das 13 às 17h.

12. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Programa.

13. A Comissão de Seleção é soberana quanto à decisão no processo de seleção e classificação.

14. Dúvidas sobre o processo seletivo e o funcionamento do curso podem ser esclarecidas com prof. Shimoda pelo WhatsApp (22) 99828-8026.

Campos dos Goytacazes, 15 de janeiro de 2025.

Lia Hasenclever



UNIVERSIDADE
CANDIDO MENDES

Coordenadora do Programa